



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Macaé  
Instituto de Previdência Social  
Comissão de Análise e Avaliação dos Processos de  
Concessão de Benefícios em Matéria  
Previdenciária de Complexidade

**ATA Nº 07/2023 – Comissão de Análise e Avaliação dos Processos de Concessão de Benefícios em Matéria Previdenciária de Complexidade – 15/02/2023** - Ata de Reunião da Comissão Previdenciária do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – Macaeprev, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.567.964/0001-04, sediado à Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, duzentos e noventa e três, Centro, Macaé, Rio de Janeiro, realizada às dezessete horas do dia quinze de fevereiro de dois mil e vinte e três, na qual reúnem-se os membros da Comissão Previdenciária instituídos através da portaria de nomeação nº 012/2021 do Macaeprev: **Adilson Gusmão dos Santos (Presidente), Carolina Quintino Teixeira Benjamin, Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro, Daniel Barros Valdez, Héli da Marcia da Costa Mendonça Damasceno, Priscila Rosemere Bassan de Mello Vasconcellos, Rodrigo de Oliveira Cavour, Túlio Marco Castro Barreto.** Esta reunião está seguindo todos os protocolos de prevenção ao Covid-19 conforme normas da Organização Mundial da Saúde (OMS), reunião realizada de forma presencial, com espaçamento entre os membros, máscara e álcool em gel, e em conformidade ao decreto quatro de dois mil e vinte e um de doze de janeiro de dois mil e vinte e um. **ABERTURA:** Aberta a reunião foi realizada a chamada pelo Presidente **Dr. Adilson Gusmão dos Santos** estando presentes todos os membros. Logo após, foi tratado os seguintes temas: **Tema 1: Processo administrativo Nº 310.627/2022, referente ao pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade da servidora Jirlane do Amaral, Matrícula 10.795, Cargo Fisioterapeuta. Tema 2: Início da discursão para elaboração da minuta de instrumento normativo da Comissão de Análise e Avaliação dos Processos de Concessão de Benefícios em Matéria Previdenciária de Complexidade** **INTRODUÇÃO:** Na condução da pauta, assumiu a palavra o presidente **Dr. Adilson Gusmão** que iniciou a reunião informando a todos que em cumprimento a Ata 04 de 26/01/2023 conforme conclusão transcrita: **“CONCLUSÃO:** Considerando todos os fatos acima expostos, bem como a análise dos autos, após debates, os membros sugerem **por unanimidade,** pelo **SOBRESTAMENTO COM DILIGÊNCIA,** do presente processo. Sugerem ainda os seguintes pontos: **1) Que haja uma nova reiteração do ofício da Prefeitura do Rio de Janeiro; 2) Que seja dado ciência a servidora que a resposta deste ofício é imprescindível.”** O processo em tela retorna à esta comissão para análise das documentações anexadas, sendo assim, os membros destacam os seguintes pontos: **1) Acostado em fls. 77 e 78, cópia do Ofício nº 027/23 no qual o Diretor Previdenciário Dr. Júlio**

Adilson

B

Carolina

1

7

+

Adilson



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Macaé  
Instituto de Previdência Social  
Comissão de Análise e Avaliação dos Processos de  
Concessão de Benefícios em Matéria  
Previdenciária de Complexidade

33 Cesar Viana Carlos, cumpre o que foi solicitado em item 1 da Ata 04, reiterando os Ofícios nº  
34 240/2022 e nº 256/2022, para dar prosseguimento ao pedido de aposentadoria da  
35 servidora Jirlane do Amaral. **2)** Acostado em fls. 79 e 80, cópia do relatório de Cargo  
36 e Empregos da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no qual consta os requisitos  
37 do cargo massagista. **3)** Acostado em fl. 81, despacho do diretor previdenciário que  
38 informa que as fls. 79 e 80 foram anexadas pela servidora para fins de concluir o que  
39 foi solicitado no item 2 da referida ata nº 04. **4)** Acostado em fls. 82 a 92, cópia da  
40 Lei nº 953 de 12 de janeiro de 1987, que dispõe sobre o quadro de pessoal da área  
41 de saúde e das outras providências. **5)** Após apresentado a documentação e debatido  
42 nesta reunião, mas que não obstante, o membro **Dr. Túlio Barreto** entendeu pelo  
43 pedido de vista para análise mais cuidadosa do caso. **6)** Após o pedido de vista do  
44 membro Túlio Barreto, o mesmo solicitou que os membros iniciassem estudos  
45 visando a elaboração de minuta de instrumento normativo que discipline o  
46 regimento da Comissão de Análise e Avaliação dos Processos de Concessão de  
47 Benefícios em Matéria Previdenciária de Complexidade para melhor conferir segurança  
48 jurídica ou juridicidade das atribuições administrativas da referida Comissão, com  
49 posterior encaminhamento para o Presidente do Instituto. Neste momento o membro  
50 Tulio Barreto avocou a questão para minutar. **CONCLUSÃO:** Considerando todos os  
51 fatos acima expostos, bem como a análise dos autos, após debates, os membros sugerem  
52 por unanimidade, pelo **SOBRESTAMENTO**, do presente processo para ser apresentado na  
53 primeira reunião do mês de março e que todos os membros efetuem estudos relativos ao  
54 tema 2 trazendo sugestões para fazer a referida minuta que materializará e formalizará as  
55 atribuições já desempenhadas por esta Comissão. Nada mais havendo, às dezessete horas  
56 e quinze minutos, foi dada como encerrada esta reunião, na qual eu, Priscila Rosemere  
57 Bassan de Mello Vasconcellos, lavrei a presente Ata sendo assinada por mim e pelos  
58 demais Membros presentes que estão de acordo com a presente.

62 Adilson Gusmão dos Santos

Hélida Marcia da Costa Mendonça Damasceno



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Macaé  
Instituto de Previdência Social  
Comissão de Análise e Avaliação dos Processos de  
Concessão de Benefícios em Matéria  
Previdenciária de Complexidade

63

64

65

66

*Benjamin*  
**Carolina Quintino Teixeira Benjamin**

*Priscila*  
**Priscila Rosemere B. de M. Vasconcellos**

67

68

69

*Veronezi Cavalcante*  
**Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro**

*Rodrigo*  
**Rodrigo de Oliveira Cavour**

70

71

72

*Daniel*  
**Daniel Barros Valdez**

*Túlio*  
**Túlio Marco Castro Barreto**

73